GABINETE DO VEREADOR
MARIO JORGE PADILHA SANTOS

INDICAÇÃO N. 65/2013.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Comissão Executiva deste Poder Legislativo

INDICAR

A Chefe do Executivo que remeta a este Vereador uma listagem contendo o numero de vagas de táxi que nosso Município, incluindo-se também as localidades do interior, os locais onde tais vagas são distribuídas e por fim, uma relação contendo o nome dos taxistas que possuem concessão e atuam no Município bem como o local onde eles se localizam.

Lapa, 19 de março de 2013

Mario Jorge Padilha Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 343 / 2013
20/03/2013 - 09:38
Responsável: MAD